UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Encerra a vigência das Portarias nº 15 de 27 de abril de 2023 e nº 33 de 29 de agosto de 2023, e **designa membros para compor a Comissão Local da SEAD, do Programa de Gestão e Desempenho (CLPGD) da UFES.**

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo – SEAD/UFES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Encerrar a vigência das Portarias nº 15 de 27 de abril de 2023 e nº 33 de 29 de agosto de 2023, que designava membros para a Comissão Local da SEAD, do Programa de Gestão e Desempenho (CLPGD) da UFES.

Art. 2º. Designar membros para a Comissão Local da SEAD, do Programa de Gestão e Desempenho (CLPGD) da UFES, passando a ser composta pelos seguintes membros:

a. Araceli Covre da Silva, Siape 4308044;

b. Marco Aurelio Cardoso, Siape 1873502;

c. Lívia de Souza Nogueira, Siape 2316329;

d. Rayani Mozer Bissoli, Siape 3025775;

e. Raysa Calegari Aguiar, Siape 3009162;

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 2b757d7710646453a0a7d762a66061d85f37b9a8e055e0c91ea8f6c8d14be64d

f. Sônia Maria Calixto Clarindo, Siape 1681044;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância/UFES
Coordenadora UAB/UFES

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 2b757d7710646453a0a7d762a66061d85f37b9a8e055e0c91ea8f6c8d14be64d

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 06/02/2024 às 11:05:31

Port 001 - SEAD - Encerra Portaria 015 e 033 e designa membros da Comissão Loca

Data e Hora de Criação: 06/02/2024 às 10:17:21

Documentos que originaram esse envelope:
- Port 001 - SEAD - Encerra Portaria 015 e 033 e designa membros da Comissão Local da SEAD, do Pro.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2b757d7710646453a0a7d762a66061d85f37b9a8e055e0c91ea8f6c8d14be64d
[SHA512]: 30f2bb6a69104808e00ce2dfadd659411f40a791cc7e706e030f24bcfa3e718d1502e13a1f1655784b52301b02f368aae07a6d80966fde089825648bf03b7ca3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)
Data/Hora: 06/02/2024 - 11:05:31, IP: 200.137.65.107
[SHA256]: 71631c886125f990b5136a2f1697414c9351936abc70a477dcf52987c764140a

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/02/2024 11:05:31 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107
06/02/2024 11:05:31 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107
06/02/2024 11:05:19 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.107
06/02/2024 10:35:30 - Envelope registrado na Blockchain por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.103
06/02/2024 10:35:29 - Envelope encaminhado para assinaturas por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.103
06/02/2024 10:17:22 - Envelope criado por rayani.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.103

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**